

**BRAZILIAN FINANCE & REAL ESTATE S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**

**C.N.P.J. No. 02.762.113/0001-50**

**N.I.R.E. 35.300.341.813**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** 29 de abril de 2011, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, CEP 01310-100.

2. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** **Presidente:** Moise Politi; **Secretário:** Fábio de Araujo Nogueira.

4. **ORDEM DO DIA:**

a) Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31.12.2010; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a ratificação da distribuição de dividendos deliberadas pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária; e (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração.

b) Em **Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre a alteração do Artigo 55 do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações Tomadas em Assembleia Geral Ordinária:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovar:

(i) o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31.12.2010, contemplando o Balanço Patrimonial e as seguintes demonstrações: do Resultado do Exercício; das Mutações do Patrimônio Líquido; dos Fluxos de Caixa; e do Valor Adicionado e Notas Explicativas; bem como o Parecer dos Auditores Independentes, tal como apresentadas pela administração da Companhia e publicadas nas páginas 139 a 150 do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" da edição de 30.03.2011, e nas páginas C39 a C43 do jornal "DCI Diário Comércio Indústria & Serviços" da edição de 30.03.2011.

(ii) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, conforme proposta da Administração registrada nas Demonstrações Financeiras, tendo sido ratificada a deliberação para o pagamento dos dividendos obrigatórios, deliberado pelo Conselho de Administração "ad referendum" desta Assembleia Geral Ordinária, em reunião realizada em 25 de abril de 2011. O lucro líquido do exercício de 2010 foi de R\$ 117.020.638,94 (cento e dezessete milhões, vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), ficando, portanto, expressamente aprovada a seguinte destinação:

A) R\$5.851.031,95 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trinta e um reais e noventa e cinco centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do artigo 34, "a" do Estatuto Social da Companhia e do artigo 193 da Lei 6.404/76;

B) R\$27.792.401,75 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos), a serem alocados à distribuição de dividendos obrigatórios, cuja distribuição foi deliberada pelo Conselho de Administração em reunião realizada, "ad referendum" desta Assembleia Geral Ordinária, em 25 de abril de 2011; e

C) R\$83.377.205,24 (oitenta e três milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) para reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 34, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, e do artigo 196 da Lei 6.404/76. Referida retenção de lucros é realizada em conformidade com o orçamento de capital aprovado pelos acionistas.

(iii) a reeleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 02 anos, que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2012: (a) **MOISE POLITI**, brasileiro, divorciado, engenheiro

civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.264.005 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.054.868-06, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Av. Paulista, 1374, 16º andar, São Paulo, SP, 01310-100; (b) **FÁBIO DE ARAUJO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 9.464.017-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.403.038-03, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Av. Paulista, 1374, 16º andar, São Paulo, SP, 01310-916; (c) **BRUCE THOMAS PHILIPS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.106.613-x, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 022.191.688-16, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Av. Paulista, 1728, sobreloja, São Paulo, SP, 01310-919; (d) **GEORGE MEISEL**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.754.011-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 637.834.608-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Av. Paulista, 1728, 1º andar, São Paulo, SP, 01310-919; (e) **JOÃO MANUEL CAMPANELLI FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.664.367/SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 041.726.158-64, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Av. Paulista, 1374, 15º andar, São Paulo, SP, 01310-100; (f) **ROBERTO POLITI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.941.680-6, inscrito no CPF/MF nº 089.118.208-06, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Av. Paulista, 1728, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-919; (g) **GILSON SCHWARTZ**, brasileiro, casado, economista, portador do R.G. nº 10.446.564, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.101.688-75, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Atibaia, nº 100, apto. 51, São Paulo, SP, CEP: 01235-010; (h) **DINAKAR SINGH**, americano, casado, empresário, portador do passaporte nº 701347044, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.577.878-98, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com endereço comercial na 888 Seventh Avenue, 38th Floor, 10019, Cidade de Nova Iorque e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América; (i) **ADAM N. JIWAN**, canadense, casado, empresário, portador do passaporte nº BA 170 891, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.577.888-60, residente e domiciliado na Cidade de Hong Kong, China, com endereço comercial na 57/F, Two International Finance Centre 8 Finance Street, Central, Hong Kong, China; (j) **DAVID MARC WEIL**, americano, casado, conselheiro de investimentos, portador do passaporte nº 047902470, inscrito no CPF/MF nº 233.911.838-70, com endereço comercial na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na Seventh Avenue, 888, 38º andar, Manhattan, NY10019; e (k) **GARY ROBERT GARRABRANT**, americano, casado, diretor executivo, portador do passaporte nº

420716366, inscrito no CPF/MF nº 743.170.831-91, com endereço na Cidade de Chicago, Estado de Illinois, na Two North Riverside Plaza, Suite 1500, IL 60606N.

A) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos nesta data, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse em livro próprio e declaração de não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer a atividade empresarial.

**6. Deliberações Tomadas em Assembleia Geral Extraordinária:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a alteração do Artigo 55 do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 55 - Para fins de transição não será obrigatória a imediata eleição de Conselheiros Independentes, de que trata o Artigo 14, Parágrafo 2º deste artigo, a qual deverá ocorrer, entretanto, até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2012.*

**7. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, bem como a publicação da presente ata com a omissão do nome dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da mesma Lei.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 29 de abril de 2011. Presidente: Moise Politi; Secretário: Fábio de Araujo Nogueira; Acionistas: Ourinvest Real Estate Holding S.A. (p. George Meisel e Moise Politi); George Meisel; Moise Politi; Fábio de Araujo Nogueira; Bruce Thomas Philips; João Manuel Campanelli Freitas; Gilson Schwartz; Roberto Politi; TPG-Axon BFRE Holding, LLC (p. Dinakar Singh); Dinakar Singh; Adam N. Jiwan; David Marc Weil; Coyote Trail LLC; e Gary Robert Garrabrant.

**A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

---

Moise Politi  
Presidente

---

Fábio de Araujo Nogueira  
Secretário